Natal, 16 de outubro de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Dispõe sobre a regulamentação da instalação de estações de carregamento para veículos elétricos no município de Natal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica regulamentada a instalação de estações de carregamento para veículos elétricos no município de Natal.

Art. 2º - As estações de carregamento deverão ser instaladas de forma estratégica, considerando as áreas de maior fluxo de veículos, tais como centros comerciais, áreas residenciais, prédios de escritórios, edifícios públicos, entre outros locais de relevante interesse público.

Art. 3º - As estações de carregamento deverão ser padronizadas de acordo com os regulamentos técnicos vigentes, a fim de garantir a compatibilidade com os diferentes modelos de veículos elétricos.

Art. 4º - As estações de carregamento deverão ser de acesso público e deverão oferecer carregamento em corrente alternada e contínua, quando aplicável.

Art. 5º - Os custos de instalação e manutenção das estações de carregamento serão de responsabilidade dos seus respectivos operadores.

Art. 6º - Os estabelecimentos públicos e privados que ofereçam estacionamento ao público e que possuam um determinado número de vagas deverão destinar um percentual mínimo dessas vagas para veículos elétricos, de acordo com a regulamentação específica.

Art. 7º - O não cumprimento das disposições desta lei implicará em penalidades e multas, conforme regulamentação específica.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A crescente adoção de veículos elétricos é uma realidade global que traz benefícios significativos em termos de redução das emissões de gases de efeito estufa, economia de energia e redução da dependência de combustíveis fósseis. A infraestrutura de recarga é um fator fundamental para o sucesso da transição para a mobilidade elétrica.

Este projeto de lei visa regulamentar a instalação de estações de carregamento para veículos elétricos no município de Natal, promovendo a acessibilidade a essa tecnologia e incentivando sua adoção. A padronização e a localização estratégica das estações de carregamento tornarão mais conveniente e atraente para os cidadãos natalenses a adoção de veículos elétricos.

Além disso, a medida contribuirá para a redução da poluição do ar, beneficiando a saúde pública e o meio ambiente, e estimulará o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. A regulamentação é essencial para fornecer clareza e incentivos para a expansão da infraestrutura de recarga, tornando Natal uma cidade mais sustentável e alinhada com as tendências globais de mobilidade.